

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Sr. Humberto Cadaval completou, em 06-10-1993, 100 anos e, no mesmo dia, faleceu. Era aposentado e antigo morador da comunidade de Belém Velho. Casado com Marietha Saldanha Cadaval, deixou o filho Leo Humberto.

Desenvolveu seu trabalho sempre nas Artes Gráficas. Foi pioneiro nas festas e nas comissões de construção do Parque Histórico Marechal de Exército Manoel Luiz Osório. Recebeu homenagens da Associação Gaúcha dos Economiários Aposentados e da Prefeitura de Porto Alegre na Festa da Uva e da Ameixa de Belém Velho.

Apesar de seu currículo simples, teve grande participação na sua comunidade e, até hoje, deixa muitas saudades naqueles que conviveram com ele no seio de sua família e na comunidade da zona sul.

Diante do exposto, peço apoio dos colegas Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, homenagem singela a alguém que deixou saudade em sua comunidade.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2007.

VEREADOR CLAUDIO SEBENELO

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Humberto Cadaval o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua B – Estrada Afonso Lourenço Mariante –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro.

Art. 1º Fica denominado Rua Humberto Cadaval o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua B – Estrada Afonso Lourenço Mariante –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.